



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET MÓVEL (TRANSMISSÃO DE DADOS) PARA ATÉ 325 ACESSOS, COM TECNOLOGIA DIGITAL 4G, ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL, PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS SIMCARD E TERMINAIS (MODEMS USB) EM REGIME DE COMODATO, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato original a União, neste ato representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001- 90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Orocil Pedreira Santos Júnior, denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, com sede em São Paulo - SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1376, Cidade Monções, CEP 04571-936; telefone (41) 99186-0309, (41)2525-3495, representada neste ato pelos outorgados CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, portadora do documento de identidade nº 630.486, SSP/DF, e inscrita no CPF/MF SOB O Nº 613.174.201-44, e PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, portadora do documento de identidade nº 2875289, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.903.177-89, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **1821/2018**, Adesão nº 01/2018, à Ata de Registro de Preços 05/17 da Justiça Federal de Primeiro Grau No Paraná-Seção Judiciária do Paraná (Pregão Eletrônico 013/17, PA nº 0002073-47.2017.4.04.8003), têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO - Em decorrência do Decreto nº 21.796 de 23 de dezembro de 2022, que aumentou a alíquota de ICMS no Estado da Bahia de 18% para 28% (26%+ 2% Fundo de Pobreza), ficam revisados os preços praticados, passando o valor mensal dos serviços para R\$ 3.016,25 (três mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com vigência a partir de 22/03/2023, conforme cálculos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade no Doc. 830 do Proad 1821/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente do presente termo aditivo será suportada pela nota de empenho 2023NE000170.





PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos referentes ao próximo exercício, serão consignados na Lei(s) Orçamentária(s) 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificados os demais termos do contrato ora aditado, formando com o presente um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Salvador - BA, de de 2023.

Orcil Pedreira Santos Júnior
Diretor-Geral
P/ CONTRATANTE

Signed by:
Carlota Braga De Assis Lima
A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44

Carlota Braga De Assis Lima
P/ CONTRATADA

Signed by:
Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande
A. Por: PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRA
CPF: 074.903.177-89

Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande
P/ CONTRATADA

Márcia Brito Pereira
Diretora da Coordenadoria de Tecnologia e Logística
GESTORA DO CONTRATO

Emilia Pitanga Sampaio Mettig





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 23/05/2023 às 14:35:10 (GMT -3:00)



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO.pdf

ID do documento #b24461ea-f300-4128-a7c8-34d3d35cf9ad

Assinaturas

PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE
Assinou como gestor

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Assinou como gestor

EMILIA PITANGA SAMPAIO METTIG
Assinou como testemunha

Log

- | | |
|---------------------|--|
| 22/05/2023 08:54:06 | DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID b24461ea-f300-4128-a7c8-34d3d35cf9ad. |
| 22/05/2023 12:07:09 | EMILIA PITANGA SAMPAIO METTIG (CPF 565.486.565-04; E-mail emilia.mettig@telefonica.com; IP 172.70.110.230; Geolocalização -12.9564672, -38.4106496), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 22/05/2023 às 12:07:09 (GMT -3:00); |
| 22/05/2023 12:09:16 | CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA (CPF 613.174.201-44; E-mail carlota.braga@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 22/05/2023 às 12:09:16 (GMT -3:00); |
| 23/05/2023 14:35:08 | PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE (CPF 074.903.177-89; E-mail patricia.netto@telefonica.com; Geolocalização -23.6060672, -46.6944), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 23/05/2023 às 14:35:08 (GMT -3:00); |

Hash do documento original (SHA512):

f21b18579bc0b017e6dfb303b23666718c469f1a24716f3b1144b2dfd39f6cf1b3a6bb63dab469cdb5d4148ff3b988480a85c7c30189e4ee026443208da634ff

Hash do documento assinado (SHA512):

8b5c24c7f03bef3496f4fc77297739c832c78212e66ac6a5bca01ca93714f525cf21c53eccef6c394948c1817ab73b0685e1d0f54f9496175111d85cccceba7d

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID b24461ea-f300-4128-a7c8-34d3d35cf9ad, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.